



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: José Ítalo Gomes Candido
2º Vice-Presidente: Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Rafael Gomes Dantas

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Resolução nº 33/2026, de 02 de setembro de 2026.

Modifica dispositivos da Resolução nº 001/2000, de 20 de março de 2000, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB, no uso das atribuições que lhe confere o IV do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Patos, c/c IV do Art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELA PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patos-PB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º.....

“Art. 4º A Sessão Solene de Instalação da Legislatura será realizada no dia 1º de janeiro, às 17:00 horas, independente de número de Vereadores.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. Casa Juvenal Lúcio de Sousa, em 02 de setembro de 2026.

Valtide Paulino Santos
PRESIDENTE

Emanuel Rodrigues de Araújo
1º SECRETÁRIO

Marco Cesar Souza Siqueira
2º SECRETÁRIO

PROJETOS DE LEI - LEGISLATIVO

Lidos e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Sessão Ordinária de 08/09/2026

PROJETO DE LEI N.º 196/2026-PL

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

Ementa: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO JOVEM ASSEMBLEIANO” NO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 197/2026-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

Ementa: CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO À SENHORA TESSYA HYANNA ALMEIDA OLIVEIRA EM RECONHECIMENTO À SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E EMPREENDEDORA, COM RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DA SOCIEDADE PATOENSE.

PROJETO DE LEI N.º 198/2026-PL

Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

Ementa: CONCEDE A COMENDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO À SENHORA LUIZA KARLA LIMA BRASILEIRO DOS SANTOS, PSICOPEDAGOGA, PSICÓLOGA, DIRETORA, ESCRITORA E EMPRESÁRIA.

REQUERIMENTOS APROVADOS

Sessão Ordinária de 08/09/2026

REQUERIMENTO N.º 0706/2026, de 03 de setembro de 2026

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSOS À ENFERMEIRA LEILYANNE FIGUEIREDO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESPECIALMENTE PELO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO JATOBÁ E NO HEMONÚCLEO DE PATOS, DESTACANDO-SE PELO PROFISSIONALISMO, DEDICAÇÃO E ATENDIMENTO HUMANIZADO À POPULAÇÃO PATOENSE.

O Vereador HÉBER TIBURTINO LEITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, requer que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS à Enfermeira LEILYANNE FIGUEIREDO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública de nosso município, através de sua atuação profissional na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Jatobá e no Hemonúcleo de Patos.

A presente homenagem busca reconhecer uma profissional que vem desempenhando suas funções com competência, responsabilidade, dedicação e sensibilidade humana, atributos indispensáveis para aqueles que escolheram a enfermagem como instrumento de cuidado e serviço ao próximo.

Em sua atuação na UPA do Jatobá, Leilyanne Figueiredo contribui diretamente para o atendimento de uma expressiva parcela da população patoense, exercendo suas atividades em um ambiente que exige preparo técnico, agilidade, equilíbrio e, sobretudo, capacidade de acolher pessoas que chegam à unidade em momentos de dor, preocupação e vulnerabilidade.

Da mesma forma, sua atuação no Hemonúcleo de Patos reforça seu compromisso com a saúde pública e com a preservação da vida, integrando um serviço essencial para o funcionamento da rede de assistência hospitalar de Patos e de toda a região.

Em ambas as instituições, a Enfermeira Leilyanne Figueiredo vem construindo uma trajetória profissional marcada pelo respeito aos pacientes, compromisso com o serviço público, dedicação às suas funções e atendimento humanizado, qualidades que fazem com que seu trabalho seja reconhecido pela população patoense.

A enfermagem ocupa posição fundamental na estrutura do Sistema Único de Saúde, estando seus profissionais presentes nos mais diversos momentos da assistência, desde o acolhimento e orientação até os procedimentos que exigem maior atenção e acompanhamento. Nesse contexto, profissionais comprometidos contribuem decisivamente para uma saúde pública mais humana e eficiente.

O reconhecimento alcançado por Leilyanne Figueiredo é resultado do trabalho desenvolvido diariamente, da forma respeitosa com que exerce sua profissão e da dedicação dispensada às pessoas que necessitam dos serviços da UPA do Jatobá e do Hemonúcleo.

Dessa forma, este Voto de Aplaúso representa o reconhecimento público da Câmara Municipal de Patos à Enfermeira LEILYANNE FIGUEIREDO, pelo profissionalismo e dedicação demonstrados no exercício de suas funções e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados à saúde e à população patoense.

Que esta homenagem traduza a gratidão desta Casa Legislativa a uma profissional que honra a enfermagem e que, através de seu trabalho diário, contribui para cuidar de pessoas, preservar vidas e fortalecer a saúde pública de Patos.

REQUERIMENTO N.º 0707/2026, de 03 de setembro de 2026

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSOS À ENFERMEIRA CARLA AKIKO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS HUMANITÁRIOS PRESTADOS À POPULAÇÃO ATAVÉS DE SUA ATUAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DO JATOBÁ, DESTACANDO-SE PELA DEDICAÇÃO, ACOLHIMENTO E COMPROMISSO COM A SAÚDE DA POPULAÇÃO DO GRANDE JATOBÁ.

O Vereador HÉBER TIBURTINO LEITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, requer que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS à Enfermeira CARLA AKIKO, em reconhecimento aos relevantes serviços humanitários prestados à população através de sua atuação profissional na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Jatobá, no Município de Patos-PB.

A presente homenagem busca reconhecer uma profissional que transformou o exercício da enfermagem em verdadeira missão de cuidado ao próximo, dedicando grande parte de seu tempo e de sua trajetória profissional ao atendimento da população que diariamente procura os serviços da UPA do Jatobá.

Carla Akiko destaca-se não apenas pela competência no desempenho de suas funções, mas, sobretudo, pela humanização do atendimento, pela atenção dispensada aos pacientes e seus familiares e pela disposição permanente em servir àqueles que mais necessitam dos serviços públicos de saúde.

Sua atuação representa a essência da enfermagem: cuidar, acolher, ouvir e servir. Em uma unidade de urgência e emergência, onde diariamente chegam pessoas fragilizadas pela dor, pela enfermidade e pela preocupação, o atendimento humanizado constitui elemento fundamental para uma assistência pública de qualidade.

A UPA do Jatobá possui grande importância para a população daquela região da cidade, atendendo diariamente moradores de uma área populosa e que, pela sua dimensão e dinâmica próprias, representa uma verdadeira “bairro-cidade” dentro de Patos.

É justamente nesse espaço que a Enfermeira Carla Akiko dedica praticamente a integralidade de seu tempo profissional ao cuidado das pessoas, construindo uma relação de confiança, respeito e proximidade com a comunidade.

Seu trabalho demonstra que o serviço público de saúde é feito, acima de tudo, por pessoas comprometidas com outras pessoas. Profissionais que compreendem que, por trás de cada atendimento, existe uma vida, uma família e alguém que necessita não apenas de assistência técnica, mas também de atenção e humanidade.

Dessa forma, este Voto de Aplauros representa o reconhecimento público da Câmara Municipal de Patos à Enfermeira CARLA AKIKO, por sua dedicação à saúde pública, pelos relevantes serviços humanitários prestados na UPA do Jatobá e, especialmente, pelo compromisso diário em cuidar e atender a população do Grande Jatobá.

REQUERIMENTO N.º 0708/2026, de 03 de setembro de 2026

Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite

A S S U N T O: CONCEDE VOTO DE APLAUSOS À DIRETORA DO HEMONÚCLEO DE PATOS, SENHORA FERNANDA LUCENA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DE PATOS E DE TODA A REGIÃO, ESPECIALMENTE PELO COMPROMISSO COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E FORNECIMENTO DE SANGUE DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO COMPLEXO HOSPITALAR DE NOSSA CIDADE.

O Vereador HÉBER TIBURTINO LEITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, requer que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa VOTO DE APLAUSOS à Senhora FERNANDA LUCENA, Diretora do Hemonúcleo de Patos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população patoense e aos municípios de toda a região atendidos pela unidade.

O Hemonúcleo de Patos desempenha papel indispensável na estrutura regional de saúde, especialmente por sua atuação na coleta, armazenamento e disponibilização de sangue e seus componentes, contribuindo para assegurar o atendimento de pacientes que necessitam de transfusões e outros procedimentos no complexo hospitalar de Patos.

À frente da instituição, Fernanda Lucena vem exercendo importante trabalho de gestão e mobilização, buscando garantir a continuidade dos serviços e conscientizar a sociedade acerca da importância da doação voluntária e regular de sangue.

A manutenção dos estoques de sangue representa uma missão permanente e de enorme responsabilidade social. Cada doação pode significar esperança para pacientes submetidos a cirurgias, tratamentos, atendimentos de urgência e emergência e diversas outras situações que dependem diretamente da disponibilidade de sangue.

Nesse contexto, merece reconhecimento o empenho da Diretora Fernanda Lucena e de toda a equipe do Hemonúcleo de Patos na busca pela manutenção de estoques adequados e na sensibilização da população para a importância desse gesto de solidariedade e cidadania.

O trabalho desenvolvido pela unidade ultrapassa os limites territoriais do Município de Patos, alcançando pacientes oriundos de diversas cidades da região que procuram atendimento nos serviços de saúde instalados em nosso município, reforçando a condição de Patos como importante polo regional de assistência hospitalar.

Dessa forma, este Voto de Aplauros constitui o reconhecimento público da Câmara Municipal de Patos à Senhora FERNANDA LUCENA, por sua dedicação, responsabilidade e compromisso à frente do Hemonúcleo de Patos, contribuindo para que o fornecimento de sangue continue salvando vidas e garantindo assistência aos pacientes de Patos e de toda a região.

Que esta homenagem seja igualmente extensiva a todos os servidores, profissionais e colaboradores do Hemonúcleo de Patos, que diariamente dedicam seus esforços a essa missão essencial e humanitária.

REQUERIMENTO N.º 0709/2026, de 04 de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO GEOMAR XAVIER SOARES, VEREADOR MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB.

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, REQUEIRO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. GEOMAR XAVIER SOARES, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade manifestar o profundo pesar desta Casa Legislativa pelo falecimento do Sr. Geomar Xavier Soares, Vereador do Município de Cacimba de Areia-PB, ocorrido recentemente, causando grande comoção entre familiares, amigos, colegas de Parlamento e toda a comunidade.

Homem público e representante legítimo da população de Cacimba de Areia, Geomar Xavier Soares dedicou parte de sua trajetória à vida pública e ao serviço de seus conterrâneos, exercendo o mandato parlamentar com compromisso e responsabilidade na defesa dos interesses da coletividade.

Sua partida, ocorrida em circunstâncias dolorosas e inesperadas, deixa uma lacuna no cenário político e social do município, especialmente entre aqueles que tiveram a oportunidade de conviver e compartilhar de sua caminhada.

REQUERIMENTO N.º 0710/2026, de 04 de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. OSMAR ALMEIDA DOS SANTOS

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Osmar Almeida dos Santos ocorrido na última quarta-feira, 02/09, no Hospital Napoleão Laureano em João Pessoa.

Justificativa

Neste momento de dor e tristeza, manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações de todos que sofrem com sua partida e conceda ao Senhor Osmar Almeida de Melo o descanso eterno.

Que sua memória permaneça viva entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

O aposentado Osmar Almeida dos Santos, de 69 anos, residente no bairro Vila Cavalcante, em Patos.

Deixa viúva a senhora Nilda Moraes dos Santos, com quem teve três filhos.

REQUERIMENTO N.º 0711/2026, de 08 de setembro de 2026

Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZAR A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA IRINEU LACERDA, NO BAIRRO NOVA CONQUISTA, A VIA DO SUPERMERCADO EBENEZER, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio de ofício, com urgência, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, solicitando que determine ao gerente do setor de Iluminação Pública, o Sr. Célio Leitão, a realização dos serviços de recuperação, manutenção e, se necessário, substituição das luminárias da rua Irineu Lacerda, do bairro Nova Conquista, via esta que tem como referência o supermercado Ebenezer, visando restabelecer a adequada iluminação do referido equipamento público.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma demanda da população que utiliza diariamente a referida rua para deslocamento entre bairros e acesso a diversos pontos da região.

Atualmente, a iluminação pública do local encontra-se deficiente, com luminárias apagadas ou apresentando funcionamento inadequado, comprometendo a visibilidade durante o período noturno. Tal situação gera insegurança para pedestres, ciclistas e motoristas, além de aumentar os riscos de acidentes e favorecer a ocorrência de ações delituosas.

A iluminação pública é um serviço essencial para a promoção da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal para restabelecer as condições adequadas de iluminação na referida localidade.

Dado exposto, requer o encaminhamento da presente matéria ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao Setor de Iluminação Pública, visando à execução dos serviços solicitados.

REQUERIMENTO N.º 0712/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega

A S S U N T O: SOLICITA AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZAR A RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PARAÍBA, ESPECIALMENTE NO CANTEIRO CENTRAL, NO BAIRRO DOS ESTADOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário desta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência o envio de ofício, com urgência, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, solicitando que determine ao gerente do setor de Iluminação Pública, o Sr. Célio Leitão, a realização dos serviços de recuperação, manutenção e, se necessário, substituição das luminárias da Avenida Paraíba, especialmente no canteiro central, do bairro dos Estados, visando restabelecer a adequada iluminação do referido equipamento público.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma demanda da população que utiliza diariamente a referida avenida para deslocamento entre bairros e acesso a diversos pontos da cidade.

Atualmente, a iluminação pública do local encontra-se deficiente, com luminárias apagadas ou apresentando funcionamento inadequado, comprometendo a visibilidade durante o período noturno. Tal situação gera insegurança para pedestres, ciclistas e motoristas, além de aumentar os riscos de acidentes e favorecer a ocorrência de ações delituosas.

A iluminação pública é um serviço essencial para a promoção da segurança, da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos cidadãos. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de providências por parte do Poder Executivo Municipal para restabelecer as condições adequadas de iluminação na referida via.

Dado exposto, requer o encaminhamento da presente matéria ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências cabíveis junto ao Setor de Iluminação Pública, visando à execução dos serviços solicitados.

REQUERIMENTO N.º 0713/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereador Jonas Kaiky de Oliveira Santana

A S S U N T O: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JULIANO DE LUCENA ALVES, OCORRIDO NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2026, AOS 48 ANOS DE IDADE, NA CIDADE DE PATOS.

Senhora Presidente,

Venho na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requer Voto de Pesar pelo Falecimento VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Juliano de Lucena Alves, ocorrido no dia 04 de setembro de 2026, aos 48 anos de idade.

Justificativa

Natural de Patos-PB, Juliano de Lucena Alves era filho de Dona Francisca e José Alves. Nascido e criado nesta cidade, foi morador do bairro Mutirão e, posteriormente, passou a residir no Sítio Serrota, localizado na região do Campo Cumprido.

Sua partida deixa uma profunda lacuna entre seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar de sua convivência. Juliano deixa dois filhos, José Lucas de Lucena Alves e Luiz Alves dos Santos Neto, que certamente guardarão para sempre as lembranças, os ensinamentos e os momentos vividos ao lado do pai.

REQUERIMENTO N.º 0714/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas

A S S U N T O: SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JÚNIOR BONFIM, A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO DA RUA ZECA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Senhora Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado Ofício ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Júnior Bonfim, solicitando a execução da obra de pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da Rua Zeca Vieira, no Município de Patos-PB, atendendo às reivindicações dos moradores da localidade.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma importante demanda dos moradores da Rua Zeca Vieira, que convivem diariamente com as dificuldades decorrentes da ausência de pavimentação adequada na via.

Conforme se observa na situação atual do local, a rua apresenta trechos em solo natural, com irregularidades, vegetação e acúmulo de resíduos, circunstâncias que prejudicam significativamente as condições de circulação e mobilidade dos moradores.

Durante os períodos de estiagem, a ausência de pavimentação favorece a formação de poeira, ocasionando desconforto aos residentes e comprometendo a qualidade ambiental da área. Em períodos chuvosos, por sua vez, a situação tende a se agravar, com a formação de lama, erosões e pontos de difícil acesso, dificultando o deslocamento de pedestres, motociclistas e veículos.

A precariedade da via também pode comprometer o acesso adequado de serviços públicos essenciais, como coleta de resíduos, transporte, atendimento de emergência e demais serviços necessários à população, além de contribuir para o desgaste dos veículos que trafegam pelo local.

A pavimentação da Rua Zeca Vieira representa, portanto, uma medida de relevante interesse público, capaz de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança, acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a valorização dos imóveis e para a melhoria da infraestrutura urbana da região.

Diante disso, solicita-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura que realize a avaliação técnica da via e, sendo constatada a viabilidade, inclua a Rua Zeca Vieira no cronograma de obras de pavimentação do Município.

REQUERIMENTO N.º 0715/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos

A S S U N T O: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO, JACOB SOUTO, A AQUISIÇÃO DE NOVAS VIATURAS DESTINADAS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS AGENTES, E FORTALECER A SEGURANÇA PÚBLICA.

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho solicitar ao Senhor Prefeito, Jacob Souto, a aquisição de novas viaturas destinadas à Guarda Civil Municipal, visando proporcionar melhores condições de trabalho aos agentes, fortalecer a segurança pública.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo fortalecer a estrutura da Guarda Civil Municipal, mediante a aquisição de novas viaturas, proporcionando melhores condições de trabalho aos agentes e maior eficiência nas ações de patrulhamento, fiscalização e atendimento à população. A renovação da frota é necessária para garantir mais segurança, mobilidade e agilidade no cumprimento das atribuições da Guarda.

Dessa forma, a aquisição de novas viaturas contribuirá para ampliar a capacidade operacional da Guarda Civil Municipal, permitindo uma atuação mais eficaz na prevenção de ocorrências e na proteção do patrimônio público e da comunidade. Assim, a medida representa um importante investimento na segurança pública e na qualidade dos serviços prestados à população.

REQUERIMENTO N.º 0716/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA ARNALDO ASSIS DE MEDEIROS, NAS PROXIMIDADES DO Nº 549, BAIRRO NOVO HORIZONTE, OBSERVANDO AS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN.

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, solicitando a implantação de quebra-molas na Rua Arnaldo Assis de Medeiros, nas proximidades do nº 549, Bairro Novo Horizonte, neste Município.

Solicita-se que a implantação do referido dispositivo seja realizada mediante avaliação técnica e em conformidade com as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente no que se refere às dimensões de altura e comprimento, bem como à devida sinalização do local.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que transitam pela Rua Arnaldo Assis de Medeiros, no Bairro Novo Horizonte.

A referida rua foi recentemente calçada, o que trouxe importante melhoria para a mobilidade da comunidade. Entretanto, após a pavimentação, houve um aumento significativo no fluxo de veículos, sendo frequente a passagem de automóveis e motocicletas em alta velocidade.

Essa situação tem causado preocupação aos moradores, especialmente diante do risco de acidentes, considerando que se trata de área residencial com circulação constante de pedestres, crianças e idosos.

Dessa forma, a implantação de um quebra-molas, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRAN quanto à altura, comprimento e sinalização, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e para a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

REQUERIMENTO N.º 0717/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA JOVINO LUSTOSA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 160, BAIRRO JATOBÁ, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O GINÁSIO “O GELÃO”, OBSERVANDO AS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN.

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente, solicitando a implantação de quebra-molas na Rua Jovino Lustosa, nas proximidades do nº 160, Bairro Jatobá, nas imediações do Ginásio “O Gelão”, neste Município.

Solicita-se que a implantação do referido dispositivo seja realizada mediante avaliação técnica e em conformidade com as normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente no que se refere às dimensões de altura e comprimento, bem como à devida sinalização do local.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres, desportistas e condutores que transitam pela Rua Jovino Lustosa, no Bairro Jatobá, especialmente nas proximidades do Ginásio “O Gelão”.

A localidade apresenta circulação frequente de veículos e pedestres, sobretudo em razão da presença do equipamento esportivo, que recebe atletas, crianças, jovens, famílias e demais frequentadores.

A passagem de veículos em velocidade elevada aumenta o risco de acidentes e compromete a segurança de quem utiliza a via, tornando necessária a adoção de medidas que contribuam para a redução da velocidade no trecho.

Dessa forma, a implantação de quebra-molas, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas pelo CONTRAN quanto à altura, comprimento e sinalização, contribuirá para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

REQUERIMENTO N.º 0718/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE INTERNET PÚBLICA GRATUITA E DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NO MERCADO DA CARNE (MERCADO JUVINO LILIOSO) E NO MERCADO CENTRAL (CENTRO COMERCIAL DARCYLIO WANDERLEY), NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Administração, por meio da Guarda Civil Municipal, solicitando a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instalação de pontos de acesso gratuito à internet, por meio de rede Wi-Fi pública, bem como de câmeras de videomonitoramento no Mercado da Carne (Mercado Juvino Lilioso) e no Mercado Central (Centro Comercial Darcylio Wanderley), no Município de Patos-PB.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior acesso à tecnologia, comodidade e segurança aos comerciantes, trabalhadores, consumidores e demais cidadãos que frequentam diariamente o Mercado da Carne e o Mercado Central.

Os mercados públicos possuem grande importância econômica e social para o Município de Patos, reunindo diariamente comerciantes, pequenos empreendedores, trabalhadores e consumidores de diversas localidades.

A disponibilização de internet pública e gratuita nesses espaços representará importante medida de inclusão digital, possibilitando aos usuários acesso a serviços públicos digitais, meios de comunicação, informações e ferramentas tecnológicas, além de auxiliar os próprios comerciantes na utilização de sistemas de pagamento, atendimento aos clientes e outras atividades relacionadas ao comércio.

Da mesma forma, a instalação de câmeras de videomonitoramento contribuirá para ampliar a segurança no interior e nas áreas de circulação dos mercados, funcionando como importante instrumento de prevenção e auxílio na identificação de ocorrências, além de colaborar para a proteção dos comerciantes, consumidores e do patrimônio público municipal.

Considerando o intenso fluxo de pessoas nesses espaços, a adoção conjunta dessas medidas contribuirá para a modernização dos mercados públicos, fortalecimento do comércio local,

inclusão digital e melhoria das condições de segurança, devendo a implantação do sistema de videomonitoramento observar a legislação aplicável e os cuidados necessários quanto à proteção de dados e à privacidade dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal e dos setores competentes para que sejam realizados os estudos necessários e adotadas as providências cabíveis para a implantação dos serviços solicitados no Mercado da Carne (Mercado Juvino Lilioso) e no Mercado Central (Centro Comercial Darcylio Wanderley).

REQUERIMENTO N.º 0719/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITO À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS, A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES NA ALÇA SUDESTE, NA ALTURA DA ENTRADA DO CONDOMÍNIO VILA REAL.

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos – STTRANS, solicitando a realização de avaliação técnica e a implantação de faixa de travessia de pedestres na Alça Sudeste, na altura da entrada do Condomínio Vila Real, acompanhada da sinalização viária necessária.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres que diariamente utilizam a Alça Sudeste, especialmente no trecho situado nas proximidades da entrada do Condomínio Vila Real.

A Alça Sudeste tornou-se um importante espaço utilizado pela população patoense para a prática de atividades físicas, caminhadas, corridas, ciclismo e outras formas de lazer e recreação, registrando grande circulação de pessoas, principalmente aos finais de semana.

O intenso fluxo de pedestres, aliado à circulação de veículos na via, torna necessária a adoção de medidas de segurança que garantam condições adequadas para a travessia, reduzindo a exposição dos usuários ao risco de acidentes.

A implantação de uma faixa de travessia de pedestres devidamente sinalizada na altura da entrada do Condomínio Vila Real contribuirá para organizar a circulação no local, proporcionar maior visibilidade aos pedestres e alertar os condutores para a necessidade de redução da velocidade e respeito à prioridade de quem realiza a travessia.

Diante do crescente uso recreativo e esportivo da Alça Sudeste pela população, a medida se mostra necessária e preventiva, contribuindo diretamente para a segurança viária e para a preservação da integridade física dos usuários da via.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

REQUERIMENTO N.º 0720/2026, de 08 de setembro de 2026
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima

A S S U N T O: SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM, O REFORÇO DO PATRULHAMENTO E DA PRESENÇA DE AGENTES NO MERCADO DA CARNE (MERCADO JUVINO LILIOSO) E NO MERCADO CENTRAL (CENTRO COMERCIAL DARCYLIO WANDERLEY), NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ESPECIALMENTE AOS SÁBADOS, DIAS DE MAIOR MOVIMENTO.

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Guarda Civil Municipal de Patos – GCM, solicitando o reforço do patrulhamento preventivo e da presença de agentes no Mercado da Carne (Mercado Juvino Lilioso) e no Mercado Central (Centro Comercial Darcylio Wanderley), especialmente aos sábados e nos horários de maior movimentação.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo ampliar a segurança dos comerciantes, trabalhadores, consumidores e demais cidadãos que frequentam diariamente os referidos mercados públicos do Município de Patos.

O Mercado da Carne e o Mercado Central apresentam intenso fluxo de pessoas, situação que se torna ainda mais significativa aos sábados, tradicional dia de feira, quando há aumento expressivo na circulação de comerciantes, consumidores e visitantes provenientes de diversos bairros do Município e também de cidades da região.

Nesse contexto, a presença preventiva da Guarda Civil Municipal contribuirá para proporcionar maior sensação de segurança, inibir possíveis ocorrências, proteger o patrimônio público e oferecer apoio aos cidadãos que utilizam esses importantes espaços comerciais.

Ressalta-se, ainda, o recente aumento do efetivo da Guarda Civil Municipal, circunstância que possibilita ao Poder Executivo avaliar a ampliação da atuação preventiva da corporação em locais públicos de grande circulação, respeitando o planejamento operacional e a disponibilidade de pessoal da instituição.

A presença da GCM nos mercados públicos, especialmente nos dias e horários de maior movimento, representa medida preventiva importante para fortalecer a segurança, preservar o patrimônio municipal e garantir maior tranquilidade aos comerciantes e à população.

Diante do exposto, solicito que seja avaliada a possibilidade de intensificação das rondas e da presença de agentes da Guarda Civil Municipal no Mercado da Carne (Mercado Juvino LiliOSO) e no Mercado Central (Centro Comercial Darcyllo Wanderley), com atenção especial aos sábados, adotando-se as providências consideradas adequadas pelo comando da corporação.

LEITURA DA PAUTA PARA ORDEM DO DIA

Discussão e Votação - Sessão Ordinária de 10/09/2026

Art. 110 do Regimento Interno

PROJETO DE EMENDA N.º 1/2026
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
Ementa: MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 249/2025-PL
Autoria: Vereadores Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega, Cícera Bezerra Leite Batista, Francisco Simões de Lucena, João Batista de Souza Júnior, Perla Gadelha Medeiros Lima, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes e Valtide Paulino Santos
EMENTA: MODIFICA A LEI 4.888/20217 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE SERVIDORES DE GABINETE DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 123/2026-PL
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite
EMENTA: RECONHECE O BIOMA CAATINGA COMO PATRIMÔNIO ECOLÓGICO, HISTÓRICO, CULTURAL E NATURAL DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, INSTITUI DIRETRIZES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 134/2026-PL
Autoria: Vereadora Perla Gadelha Medeiros Lima
EMENTA: INSTITUI DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA CUIDADORES FAMILIARES DE PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 138/2026-PL
Autoria: Vereador Heber Tiburtino Leite
EMENTA: RECONHECE A FEIRA DO SÁBADO DO MUNICÍPIO DE PATOS, LOCALIZADA NAS MEDIAÇÕES DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL DE PATOS JUVINO LILIOSO E DO MERCADO DA CARNE, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 145/2026-PL
Autoria: Vereadora Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N.º 168/2026-PL
Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido
EMENTA: DENOMINA DE MARIA DE FÁTIMA NÓBREGA CALDAS A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PROJETO DE LEI N.º 187/2026-PL
Autoria: Vereador Rafael Gomes Dantas
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO ROBERTO DE SOUZA.

PROJETO DE LEI N.º 196/2026-PL
Autoria: Vereadora Valtide Paulino Santos
Ementa: INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO JOVEM ASSEMBLEIANO” NO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VEREADORES	LEGISLATURA 2025 - 2028
Brenna Victória Leonardo Ferreira Nóbrega Cícera Bezerra Leite Batista (Suplente em exercício) David Carneiro Maia Decilânio Cândido da Silva Emanuel Rodrigues de Araújo Francisco de Sales Mendes Júnior (Afastado) Francisco Simões de Lucena (Suplente em exercício) Heber Tiburtino Leite João Batista de Souza Júnior Jonatas Kaiky de Oliveira Santana José Ítalo Gomes Candido Maikon Roberto Minervino Maria de Fátima Medeiros de Mária Marilyúcia de Lira Souza (Afastado) Marco César Sousa Siqueira Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes Perla Gadelha Medeiros Lima (Suplente em exercício) Rafael Gomes Dantas Valtide Paulino Santos Willami Alves de Lucena (Afastado)	